



Valide aqui
este documento

Protocolo 955685 - Pag 1

CNM 142935.2.0031887-81

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

31.887

ficha

01

São Paulo, 08 de Junho de 19 79

O imóvel formado de galpão para uso industrial e seu respectivo terreno - situado à rua Secundino Domingues Filho, sob nº 33, antiga rua Taireté no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo o terreno que é formado pelo lote nº 31, da quadra 6, do Jardim Independência, 20,00m. de frente para a referida rua Secundino Domingues Filho, antiga rua Taireté, por 50,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área de 1.000,00m², confrontando de um lado com o lote nº 30, de outro lado com o lote 32, e nos fundos com os lotes ns. 8 e 9.

Proprietários: JOSÉ CARLOS VIEFRI, e sua mulher MARLENE VIEFRI, brasileiros, ele industrial, ela do lar, casados antes da lei nº 6.515/77, pelo regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital, na rua Frei Durão nº 193, inscritos no CPF. sob nº 006.386.258/15, portadores do RG. ns. -- 3.250.057, e 8.657.025-SP, respectivamente.--

Registro Anterior: Tr. nº 103.519 deste em 30/04/75.

Contribuinte: 118.331.0015-7.

O Oficial:

R.1/M. 31.887 em 08 de Junho de 1979.

Por escritura de 06 de dezembro de 1978, do 17º Cartório de Notas desta - Capital, livro nº 1.674, fls. 12, os proprietários, já qualificados, transmitiram por VENDA feita a ETERA S/A - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, inscrita no CGC. nº. 59.209.904/0001-80, com sede na cidade de São Caetano do Sul, deste Estado, à rua Conceição nº 693, pelo preço de Cr\$3.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.--

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Av.2/M.- 31.887 - em 29 de junho de 1982

FE.

Dos avisos recibos e escritura, mencionados na av.3 desta matrícula, consta que a rua Secundino Domingues Filho, mencionada nesta matrícula, atualmente tem a denominação de rua Secundino Domingues.

Selma M. D. Rodrigues
SELMA M. D. RODRIGUES
Escrivente Autorizada

Mod. 1

vide-verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVSCV-H7E2H-3VA4M-B92TA>



Valide aqui
este documento

Protocolo 955685 - Pag 2

CNM 142935.2.0031887-81

matrícula
31.887

ficha
01
verso

Av.3/M.- 31.887 - em 29 de junho de 1982
Dos avisos recibos nº074.149, do exercício de 1978 e sob nº133.409, -
do exercício de 1982, ambos da Prefeitura do Município de São Paulo,
e da escritura de 03 de junho de 1982 do 26º Cartório de Notas desta
Capital, livro nº793, fls 282, consta que o galpão nº33, objeto des-
ta matrícula, atualmente tem o nº695 da rua Secundino Domingues.

SELMA M. DOMINGUES
Escraventa Autorizada

R.4/M.- 31.887 - em 29 de junho de 1982
Pela mesma escritura mencionada na av.2 desta matrícula, a proprietá-
ria, ETERA S/A- INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, com sede na rua Conceição -
nº603, em São Caetano do Sul-SP, já qualificada, transmitiu a título-
de conferência de bens a SOMEX-COMÉRCIO E INDÚSTRIA EXELSIOR LTDA, -
com sede nesta Capital, na rua Secundino Domingues nº695, inscrita -
no CGC sob nº61.228.532/0001-75, pelo valor de CR\$13.058.000,00, o -
imóvel objeto desta matrícula.

SELMA M. DOMINGUES
Escraventa Autorizada

AV-5/M-31.887 em 29 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 494.178 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a
redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o nome correto da
adquirente no R-4 desta matrícula é **SOMEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA
EXCELSIOR LTDA**, e não como foi redigido no referido registro.

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

R-6/M.31.887 em 29 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 494.178 (DAÇÃO EM PAGAMENTO).

Por escritura lavrada aos 15 de março de 2011, pelo 4º Tabelião de Notas e de
Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº
557-E, páginas nºs 329/332, a proprietária, **SOMEX COMÉRCIO E
INDÚSTRIA EXCELSIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.228.532/0001-75,
extinta por encerramento e liquidação voluntária, nos termos do distrato
social firmado em 31 de outubro de 1993, registrado sob nº 224.347/05-6, em
4 de agosto de 2005, representada por Nobili Francoromano, brasileiro, casado,
industrial, RG nº 1.743.184-SSP/SP, CPF nº 006.255.828-53, residente e
domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.030, ap. nº 7, na cidade de São

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVSCV-H7E2H-3VA4M-B92TA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Protocolo 955685 - Pag 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNM 142935.2.0031887-81

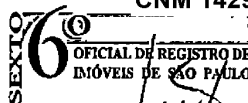
matrícula

31.887

ficha

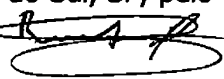
02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO



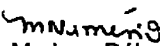
São Paulo, 08 de junho de 1979

Caetano do Sul, SP, transmitiu a título de **dação em pagamento** a **ETERA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.292.904/0001-80, com sede na Rua Conceição, nº 603, Santo Antonio, na cidade de São Caetano do Sul, SP, pelo preço de **Cr\$13.058.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV.7/31.887 - PENHORA - Averbado em 11 de julho de 2024 - **Protocolo nº 845.347 de 28/06/2024** - Do mandado de averbação nº 10061937414, datado de 25 de junho de 2024, completado com o termo de penhora datado de 20 de outubro de 2023, expedidos nos autos da ação de Cumprimento de Sentença, nº 5002505-04.2022.8.21.0144/RS, processados perante o Juízo de Direito da Vara Judicial da Comarca de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, movida por **CESAR PERES, DULAC MULLER ADVOGADOS**, CNPJ nº 04.039.563/0001-44, em face de **ETERA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 59.292.904/0001-80, o **imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de **R\$10.811.629,24** (incluindo outros 4 imóveis), tendo sido nomeada depositária: **ETERA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001264516243)



Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA



Valide aqui
este documento



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 955685 - Pag 4

955685

Pedido nº 955685

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, sexta-feira, 10 de outubro de 2025.

José Vilson Ortega - Escrevente Autorizado. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 44,20	R\$ 12,56	R\$ 8,60	R\$ 2,33	R\$ 3,03	R\$ 2,12	R\$ 0,90	R\$ 73,74

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C30000001596637250



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BVSCV-H7E2H-3VA4M-B92TA>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar